

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONJUNTAMENTE COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), no prédio onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhern, nº 1684, nesta cidade de Meridiano/SP, às 16:00 horas, reuniram-se os membros que compõem as referidas comissões, os senhores: Benedito Franco da Costa, Cleomar Faria Gonçalves, Ismael Aparecido Marçal, Juliana Lima de Miranda, Lucio Roberto Binatti, Rui Dias Barbosa e Uelton de Paula Garcia. Sob a presidência do senhor Uelton de Paula Garcia – Presidente da Comissão de Justiça e Redação, deu-se início à reunião a qual tinha por objetivo emitirem pareceres para os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 023/2022, que acrescenta dispositivo na L.D.O e P.P.S e dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$1.350,00 destinado a incrementar a dotação do fundo municipal de assistência social e dá outras providências; Projeto de Lei nº 024/2022, que acrescenta dispositivo na L.D.O e P.P.S e dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 51.209.68 (cinquenta e um mil duzentos e nove reais e sessenta e oito centavos), destinado a incrementar dotação do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 004/2022, que acrescenta dispositivos a Lei Complementar nº 208, de 23 de fevereiro de 2022 e altera o inciso II do art. 52 e inciso II do art. 89 da referida e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar 005/2022, que dispõe sobre autorização para o poder executivo celebrar convênio com o estado de São Paulo, por meio da secretaria da segurança pública e do departamento estadual de trânsito, delegando o exercício da competência de trânsito atribuída ao município pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1977 e dá outras providências. Todos os Projetos de Lei são de autoria do Chefe do Poder Executivo. Na sequência, os senhores membros das comissões presentes designaram os relatores ficando estabelecido que a Senhora Juliana Lima de Miranda, como relatora da comissão de Justiça e Redação e da comissão de Educação, Saúde e Assistência Social; o Senhor Lúcio Roberto Binatti como relator da Comissão de Finanças e Orçamento. Todos os projetos receberam pareceres favoráveis. Não havendo mais nada a ser tratado na presente reunião, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, do qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos senhores presidentes. - - - - -

Meridiano, 18 de março de 2022.


CLEOMAR FÁRIA GONÇALVES

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Presidente da Comissão de Obras,
Serviços públicos e outras atividades


UELTON DE PAULA GARCIA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação